



EDITAL 01/2012

A Professora Maria Célia Pressinatto, Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá, de Ribeirão Preto-SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, as condições para se candidatar ao Processo de Seleção das vagas remanescentes do Curso de Medicina.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O Processo de Seleção é destinado ao preenchimento de 04 (quatro) vagas remanescentes para o 5º semestre do Curso de Medicina, por transferência, que se regerá pelas disposições contidas neste Edital.

§ 1º - O exame será dividido em três fases: a Pré-seleção, de caráter geral, por meio de verificação do histórico escolar; a prova escrita e avaliação em língua inglesa para os candidatos aprovados na pré-seleção, com base em conteúdos específicos das séries iniciais do curso de Medicina; a entrevista e análise curricular para os candidatos aprovados nas fases anteriores.

§ 2º - Todas as fases do Processo de Seleção serão de responsabilidade da Coordenação do Curso de Medicina sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino.

§ 3º - A Coordenação do Curso de Medicina tem a responsabilidade de receber as inscrições, analisar os históricos e currículos, organizar, elaborar, aplicar, corrigir e divulgar os resultados da prova escrita, avaliação da língua inglesa, bem como para proceder às entrevistas.

§ 4º - O valor da taxa de inscrição no Processo de Seleção é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

II – Das Inscrições e Documentos Necessários

Artigo 2º - Podem se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados no ano de 2012 em curso de Medicina e alunos ou graduados em outros cursos da área de saúde de qualquer Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo Único - Os alunos com matrículas trancadas podem inscrever-se no Processo de Seleção, porém deverão estar regularmente matriculados na instituição de origem para concretização da transferência.

Artigo 3º - As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no Expediente Central do Centro Universitário Barão de Mauá, situado na Rua Ramos de Azevedo, 423, Ribeirão Preto-SP, das 12h de 27/01/2012 às 20h30 do dia 03/02/2012. Os documentos exigidos são: fotocópia da carteira de identidade, uma foto 3x4 datada em 2012, histórico escolar, programa das disciplinas cursadas, declaração de regularidade acadêmica, *curriculum vitae* e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 1º - Será indeferida a inscrição que deixar de atender aos documentos citados.

§ 2º - No ato previsto no “*caput*” deste artigo o candidato deverá portar o original da cédula de identidade.

§ 3º - O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar documento de identidade emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição, temporária ou não, de permanência no país. Os estudos realizados no exterior deverão estar devidamente traduzidos para o



português, por tradutor juramentado e convalidados, quando for o caso, por autoridade brasileira competente.

§ 4º - A desclassificação em qualquer uma das etapas do processo seletivo **não implicará** na devolução dos valores pagos no ato da inscrição.

III – Das Fases de Seleção

Artigo 4º - O exame de pré-seleção constará de verificação do histórico escolar, que apreciará a matriz curricular, o conteúdo programático e a carga horária das séries cursadas na Instituição de origem frente ao currículo escolar desenvolvido nesta Instituição de Ensino.

Artigo 5º - A prova escrita avaliará os conhecimentos do candidato nas várias disciplinas, no nível correspondente ao que é ministrado nas séries iniciais dos Cursos de Graduação em Medicina. A avaliação de língua inglesa avaliará a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa.

§ 1º - A prova escrita será constituída de testes de múltipla escolha, com 30 questões, cada questão com cinco alternativas, sendo apenas uma correta, valendo 2 (dois) pontos cada, cujo programa consta do Anexo I. A avaliação em língua inglesa também será constituída de testes de múltipla escolha, com 10 questões, cada questão com cinco alternativas, sendo apenas uma correta, valendo 01 (um) ponto cada.

§ 2º - A prova escrita de múltipla escolha será valorada de 0 a 60, conforme o número de acertos e a de Língua Inglesa de 0 a 10 pontos.

Artigo 6º - Na fase de entrevista e análise de currículo, arguirá o candidato a respeito do *curriculum vitae* e dos conteúdos complementares apresentados no ato da inscrição. Será valorizada de 0 a 30 pontos.

Parágrafo Único - O não comparecimento em qualquer fase da avaliação implicará em eliminação do candidato.

IV – Da Classificação e da Convocação para as fases da Seleção

Artigo 7º - Os candidatos cuja matriz curricular na escola de origem for compatível com currículo escolar desenvolvido nesta Instituição de Ensino serão selecionados para a prova escrita.

Artigo 8º - Será considerado inabilitado e desclassificado para a fase de entrevista e análise curricular, todo o candidato que não obtiver pontuação final igual ou superior a 35 pontos, considerando os pontos obtidos na prova escrita (60 pontos), somados ao da avaliação de língua inglesa (10 pontos).

Artigo 9º - Na entrevista com análise curricular, a cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 e 30 pontos.



CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011

Artigo 10º - A classificação final será a somatória da pontuação obtida na prova de múltipla escolha, avaliação do conhecimento em língua inglesa, e entrevista com análise curricular. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§ 1º - Em caso de empate entre candidatos à transferência, terá preferência o candidato mais velho.

Artigo 11º - O presente Processo de Seleção é válido para o preenchimento de vagas do 5º semestre, no 1º semestre letivo de 2012.

Artigo 12º - A aprovação nos exames de seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do Curso de Medicina do Centro Universitário Barão de Mauá, para efeito de adaptação curricular.

Artigo 13º - Para a matrícula deverá ser apresentado a seguinte documentação: declaração de transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem, ou diploma devidamente registrado, uma fotocópia autenticada da célula de identidade, título de eleitor, reservista ou alistamento militar, certidão de nascimento ou casamento, histórico escolar e certificado de conclusão de Ensino Médio, além de uma fotografia 3X4 datada de 2012.

Artigos 14º - De acordo com as normas gerais estabelecidas, não serão aceitos recursos.

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina.

Artigo 16º - Este Edital será afixado no mural do Curso de Medicina do Centro Universitário Barão de Mauá, podendo ser publicado em qualquer órgão de imprensa, entrando imediatamente em vigor.

Ribeirão Preto, 27 de janeiro de 2012.

Profª. Maria Celia Pressinatto

Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá